



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 15.940, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PERMUTA
DE SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES, COM SERVIDORES DE
OUTRAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de nortear os processos de permutas da Prefeitura de Nova Venécia;

DECRETA:

Art.1º - A Permuta de servidores efetivos da Prefeitura de Nova Venécia reger-se-á pelos critérios estabelecidos no presente Decreto.

Parágrafo Único - Somente poderão ser permutados servidores públicos municipais estáveis, ocupantes do mesmo cargo e da mesma disciplina de efetivação.

Art.2º - A coordenação geral do processo de permuta de que trata o Artigo 1º, far-se-á através da Comissão Especial, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Elson Luis Schneider - Representante da Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: Ana Maria Zani da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: Samantha Altoé Contarato - Representante da Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA DE NOVA VENECIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

MEMBRO: Gustavo de Antônio Aguiar - OAB/ES n° 22696 -
Representante da Procuradoria Jurídica.

Art.3° - Os dias para solicitação de permuta será simultâneo nos dois municípios, sendo **18 e 19/01/2021**.

Art.4° - O processo de solicitação que ocorrerá nos dias **18 e 19/01/2021**, será protocolado na Prefeitura de Nova Venécia munido de:

- I** - Requerimento, conforme Anexo I;
- II** - Cópias de documentos: RG e CPF de ambos os interessados;
- III** - Comprovante de residência de ambos os interessados;
- IV** - Ficha funcional de ambos os interessados emitida pelo Setor de Recursos Humanos, a qual deve constar, cargo, função, nível, bem como se o servidor é efetivo estável.

Art.5° - O candidato ocupante de dois cargos que desejar permutar deverá solicitar separadamente cada um deles.

Art.6° - Para a concessão da Permuta, observar-se-á as disposições contidas nos artigos que tratam da movimentação de profissionais de ensino, na Seção II, da Lei n° 2.022, de 20 de dezembro de 1994, (Artigos 38 a 45) e suas alterações, no que for pertinente a permuta.

Art.7° - Será negada permuta ao candidato, se comprovado no período de sua atuação em permutas no ano letivo de 2020 e nos anos anteriores:

- I** - Faltas injustificadas;
- II** - Atestados excessivos;
- III** - Resposta processo administrativo;
- IV** - Tenha registros de conduta indevida em permutas anteriores.

Art.8° - A Prefeitura de Nova Venécia, através da Divisão de Recursos Humanos e Administração de Pessoal, encaminhará ao município de destino, atestado de frequência do servidor permutado até o dia 15 (quinze) de cada mês comprovando seu efetivo exercício.

Art.9° - O servidor permutado que não atender devidamente as suas atribuições poderá ter interrompido a permuta.



**PREFEITURA DE NOVA VENECIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Art.10 - Para o exercício das atividades do ano **letivo de 2021**, no município de destino, o servidor permutado deverá apresentar o ato aprovado, ou seja, Termo de Permuta devidamente assinado pelos Prefeitos.

Art.11 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Permuta.

Art.12 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13 - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

**André Wiler Silva Fagundes
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENECIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ILMO SENHOR
ELSON LUIS SCHNEIDER
COORDENADOR GERAL DO PROCESSO DE PERMUTA

REQUERIMENTO DE PERMUTA

Eu _____, servidor público efetivo estável do Município de _____ ocupante do cargo de _____, na escola _____ na disciplina de _____, telefone _____,

Vem mui respeitosamente requerer permuta de acordo com critérios expressos no Decreto n° _____, de _____ de 2020.

Com _____, servidor público efetivo estável do Município de _____ ocupante do cargo de _____, na escola _____ na disciplina de _____, telefone _____

Nestes termos pedem deferimento.

Nova Venécia, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Servidor (a)

Assinatura do Servidor(a)